

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Processo nº 007/2016 – Pregão Presencial SRP nº 002/2016

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Data da realização: 31 de março de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Cortês

Às 09:00h (nove horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cortês, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no quadro de avisos desta Prefeitura, ambos datados de 17/03/2016. Reuniram-se em sessão pública, o pregoeiro **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS** e a equipe de apoio composta pelos servidores **ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA** e **LUIZ ANTONIO LIMA DA SILVA**, designados pela Portaria Nº 001, de 04 de janeiro de 2016, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, para proceder à sessão do Pregão Presencial SRP Nº 002/2016, cujo objeto consiste na **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças de 06 a 14 anos, adolescentes de 14 a 17 anos e o Grupo de Idosos, coordenados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês**. Sendo este Pregão instituído conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. Dando prosseguimento o Senhor Pregoeiro informou que compareceu apenas a empresa: **G.R. RIBEIRO DE LIMA ME – CNPJ Nº 22.004.896/0001-10**, através de seu representante legal o Senhor: Gleyfson Rogério Ribeiro de Lima, CPF nº 043.388.954-38. E foi dada ampla divulgação do presente edital nos jornais acima mencionados e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Ação Social e desta Prefeitura. Depois de recebida a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, bem como as demais declarações exigidas nesta etapa da competição, foram entregues os dois Envelopes contendo a Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPES Nº 02). Aberto o Envelope de Nº 1 (Propostas de Preço) da empresa participante, examinado à vista das exigências do edital, o pregoeiro deliberou por classificar o licitante presente, passando para a etapa de lance, onde foram obtidos os preços finais que constam no **Mapa De Lances em anexo**, no valor de: PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS – R\$ 104.321,52 (cento e quatro mil trezentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos); PRODUTOS

PERECÍVEIS – R\$ 25.221,95 (vinte e cinco mil duzentos e vinte um reais e noventa e cinco centavos); PRODUTOS HORTIFRUITOS – R\$ 18.215,99 (dezoito mil duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), importando o total em R\$ 147.759,46 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Encerrada a etapa de lances a empresa declarada provisoriamente vencedora: **G. R. RIBEIRO DE LIMA ME – CNPJ Nº 22.004.896/0001-10**, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das amostras, conforme exigências do item 2.2.1.do edital respectivo, que serão analisadas pela Nutricionista Municipal para emissão de laudo quanto a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, não havendo nenhuma manifestação dos presentes para registro em ata. Facultada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

**JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:**

**ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA**

**LUIZ ANTONIO LIMA DA SILVA**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**GLEYFSON ROGÉRIO RIBEIRO DE LIMA**  
Representante legal  
G.R. RIBEIRO DE LIMA ME  
CNPJ Nº 22.004.896/0001-10